

## **INCLUÍDAS PARA I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>Nível S/A</b>
<b>3 3 90 48 99 00</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>S</b>
<b>3 3 95 48 99 00</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>S</b>
<b>3 3 96 48 99 00</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>S</b>
<b>4 4 50 92 00 00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>S</b>

## **OA 2013 - Versão 8**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Versão Plano</b>
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	8
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	8
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	8
Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".	7